



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 188/2015

Indica ao Prefeito Municipal a reforma do Banco de Alimentos, conforme especifica:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a reforma do Banco de Alimentos, com o conserto no telhado, colocação de forro e colocação de telas nas janelas.

JUSTIFICATIVA

A reforma no Banco de Alimentos é necessária em virtude da eminência da realização de fiscalização dos Órgãos Federais (CONAB e MDS) em nosso Município. O assunto envolve o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), o qual é ajudado pelo “Fome Zero”, distribuído para acerca de 46 entidades de nossa cidade.

Neste sentido, caso não for realizada a manutenção no Banco de Alimentos, não será mais permitido a entrega de produtos rurais, que vem diretamente do pequeno agricultor subsidiado pelo Programa Federal. Assim, no caso de fiscalização, não atendendo aos critérios estabelecidos, o Município poderá perder aproximadamente em torno de R\$ 2 milhões de subsídios, sendo automaticamente transferido para outra cidade do Paraná.

Sala das Sessões, 9 de março de 2015.


Zé Carlos
Vereador

ZC/RG/fb